



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

ATA Nº 011/2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (**18/05/2020**), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Alan Batista da Silva**, após o 1º Secretário, **Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Wanderley Bergossi**. **Expediente do dia:** Feita a apreciação da Ata nº 010/2020 da sessão anterior, não havendo pedido de retificação ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade; Iniciou-se a leitura do expediente recebido: a) **Leitura da Indicação nº 006/2020, de autoria do Vereador Fabiano Baiao Cafissi**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para que ele determine que seja feito a instalação de uma “boca de lobo” na Rua Bandeirantes, junto com a colocação das devidas manilhas; b) **Leitura da Indicação nº 007/2020, de autoria do Vereador Alan Batista da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para que ele determine que seja feito um quebra-molas na Rua Aimoré, entre os Lotes 1 e 12 da Quadra nº 91; c) **Leitura da Indicação nº 008/2020, de autoria do Vereador Alan Batista da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para que ele determine que seja feito um quebra-molas na Rua Bandeirantes, entre os Lotes 9 e 12 da Quadra nº 25; d) **Leitura da Indicação nº 009/2020, de autoria do Vereador Alan Batista da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para que ele determine que seja feito um quebra-molas na Rua Guarani, entre o Almoxarifado Municipal e o Conjunto Juriti; **Pronunciamentos:** Os vereadores não fizeram uso da palavra; **Ordem do Dia:** a) **Projeto de Resolução 01/2020, de 04 de maio de 2020 de Autoria do Poder Legislativo**, cuja súmula consta “Aprova, com ressalva, as contas do Poder Executivo Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2017.” submetida para votação, foi aprovada por unanimidade em primeira discussão; b) **Indicação 005/2020, de autoria do Vereador Alan Batista da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para que o mesmo determine

Fabiano



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

que seja providenciado lugares específicos para estacionamento de motos nas Ruas da Cidade, especialmente na Rua Guarani, submetida para votação, foi aprovada por unanimidade em **única discussão**; **Comunicações Parlamentares:** a) O presidente Alan Batista da Silva aproveitou pra esclarecer melhor sobre os locais dos quebra-molas pedidos por ele em suas indicações, e citou que esteve conversando com o Prefeito sobre isso, e que acredita que suas indicações serão atendidas em breve assim que chegarem os materiais para a construção de asfalto e as placas necessárias; e nada mais havendo a comentar, o **Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Alan Batista da Silva – Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário